



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Herveiras, RS, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Administrativo 013/2020**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1088, de 26 de maio de 2008 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no dia **07 de maio de 2020, às 08:00 horas**, quando será realizada sessão pública de abertura e julgamento.

1 – DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DAS EXIGÊNCIAS

1.1 – É objeto desta licitação o **registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para merenda escolar na rede municipal de ensino e Oficinas da Assistência Social do Município de Herveiras**, conforme discriminado no **ANEXO I** – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital;

1.2 – A empresa vencedora deverá entregar seus itens, conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente nas escolas municipais e pela Secretaria de Saúde e Assistência Social no almoxarifado municipal, conforme disposto no **ANEXO I**;

1.3 – O presente registro de preços possui vigência de 12 (doze) meses, iniciada a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

1.4 – Os bens desta licitação, deverão estar dentro das exigências do Edital, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após o recebimento pelas escolas e pelo responsável do almoxarifado municipal e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 03 (dias) dias consecutivos.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 – DO LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de maio de 2020, às 08:00 horas**, na sala do Setor de Licitações do Município, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, conforme modelo do **ANEXO III**;

2.2 – As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no item anterior.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais, que atuarem no ramo pertinente ao objeto de licitação, deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, a partir das **08:00 horas do dia 07 de maio de 2020**;

3.2 – O credenciamento será realizado por meio de instrumento público ou particular de mandato, acompanhado de do ato de investidura do outorgante com representante legatário da empresa, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, ou registro comercial em caso de empresa individual no qual estejam expressos seus poderes;

3.3 – As empresas interessadas em gozar dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, declaração firmada pelo representante legal, conforme modelo do **ANEXO VI**, de que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Certidão emitida pela Junta Comercial;

3.4 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o disposto no Art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadram no limite de receita referido acima, conforme modelo do **ANEXO VI**;

3.5 – Uma vez encerrada a conferência do credenciamento dos proponentes, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente conforme **ANEXO II**, a ser entregue em envelope devidamente fechado, contendo na parte externa e frontal, as indicações:

AO MUNICÍPIO DE HERVEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

4.2 – Na Proposta de Preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se a proposta omitir o prazo de validade, considerar-se-á como de 60 (sessenta) dias;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, IV da Lei 8.666/93, sendo os valores relativos ao Item (unitário) em algarismo e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital, conforme **ANEXO II**;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos;

4.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;

4.7 – A proposta deverá ser, **obrigatoriamente**, apresentada também em mídia magnética (CD ou *pen drive*), gerada por meio do programa “Automação de Propostas para Licitações – PropostaSin”, disponível para *download* no endereço eletrônico: www.herveiras.rs.gov.br, link Licitações. Após *download* e instalação do referido programa, o proponente deverá fazer *download* do arquivo de proposta e abri-lo dentro do programa baixado anteriormente, para geração de sua proposta. Para tanto, o proponente deverá fazer *download* do arquivo “Arquivo de Proposta Pregão Presencial 004-2020”, disponível no site www.herveiras.rs.gov.br, link Licitação, Pregão Presencial. Para isso, deverá clicar com o botão direito do *mouse* na opção “Fazer Download” e escolher a opção “Salvar Link Como” e, após, clicar em salvar. Em seguida, dentro do programa PropostaSin, deverá localizar e abrir o arquivo salvo anteriormente e, então preencher com seus dados e valores e, após, salvar a sua proposta no formato XML e entregar (em *pen drive* ou CD) ao setor de licitações da Prefeitura de Herveiras, juntamente com os documentos para Habilitação e a Proposta;

4.7.1 - Ao abrir o Programa “Gerador de Proposta” deve-se, através do botão reticências anexar o arquivo XML, em que abrirá os itens da licitação. Posteriormente, o licitante deverá cadastrar seus dados em “Dados do Fornecedor” e salvar. Finalizada essa etapa, o licitante poderá colocar o preço e marca dos itens que deseja fornecer e salvar o arquivo em formato XML. O programa possibilita gerar um relatório de proposta apresentando todos os dados lançados, o qual pode ser impresso, valendo como via impressa da Proposta na sessão de abertura. O licitante deverá trazer o arquivo de proposta em formato XML (em *pen drive* ou CD) no dia da abertura das propostas.

4.8 - Caso a Proposta não for apresentada também em mídia magnética ou a mídia apresentada, por algum motivo qualquer, não puder ser aberta ou descarregada no sistema no momento de abertura, será então desclassificada do certame.

Observação: Em caso de dúvidas referentes ao item 4.7 deste Edital, os interessados poderão entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura de Herveiras, pelos telefones (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004, das 08:00h às 11:00h e das 13h30min às 16h30min ou, ainda, pelo email: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se o proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados, conforme **ANEXO III**;

5.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido;

5.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão procurá-los, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois em hipótese alguma, serão autenticados durante a realização do certame;

5.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados em uma via, encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser entregues soltos;

5.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

5.1.4 – Todos os documentos exigidos para a habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

5.1.5 – Os documentos necessários à Habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE HERVEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

5.2 – Os proponentes deverão apresentar:

5.2.1 – Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo do **ANEXO IV**;

5.2.2 – Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **ANEXO IV**;

5.2.3 – Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

5.2.3.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3.1.1 – Uma vez o documento do item 5.2.3.1 apresentado na fase de credenciamento torna-se desnecessária sua reapresentação no Envelope 02.

5.2.3.2 – Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

5.2.3.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

5.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;

5.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN;

5.3.4.1 – A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005;

5.3.5 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme o Banco Nacional de devedores trabalhistas disposto na Lei nº 12440 de 04 de janeiro de 2012;

5.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1 – Declaração de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, firmada pelo representante legal da empresa proponente, conforme modelo do **ANEXO VII**;

5.5 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, e em se tratando de regularidade fiscal de licitante qualificado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período para regularização. Não sendo regularizada esta será inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se a análise de sua proposta e documentos de habilitação;

5.6 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, serão credenciados e entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, fora dos envelopes, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III**, bem como, declaração de enquadramento como ME ou EPP, conforme modelo do **ANEXO IV**;

6.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

6.3 – Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

6.3.1 – Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global;

6.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da proposta de menor preço;

6.5 – Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escrita, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

6.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes, classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário;

6.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita;

6.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos para cada item licitado;

6.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação;

6.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item;

6.11 – Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade;

6.12 – Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

6.13 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

6.14 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor;

6.15 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor;

6.16 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

6.17 – Qualquer proponente, desde que apresente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra razões, em três dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente;

6.17.1 – Os recursos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Herveiras e protocolada junto ao pregoeiro, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas;

6.17.2 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído;

6.18 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e remeterá o processo ao prefeito, autoridade competente para homologação;

6.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor;

6.20 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes;

6.21 – Interpostos recursos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito (autoridade competente) para decisão sobre o mesmo, para adjudicação do objeto e homologação da licitação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 – Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o especificado no **ANEXO I – Termo de Referência**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital;

7.2 – O objeto deste certame será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, para cada item licitado;

7.3 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei 8.666/93;

7.4 – O pregoeiro poderá classificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, junto ao Serviço de Protocolo da Secretaria de Finanças e Planejamento, situada à Rua Germano Winck, 525, Centro, Herveiras/RS, cabendo a autoridade competente decidir sobre a petição. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004 junto ao setor de licitações da Prefeitura de Herveiras;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

8.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame;

8.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo proponente não a impedirá de participar do processo licitatório. Acolhida a petição contra o ato convocatório, este será corrigido e será designada nova data para a realização do certame, se a alteração afetar a elaboração das propostas.

9 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto a interposição do recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e encaminhará o procedimento à autoridade competente, para homologação;

9.2 – No caso de interposição do recurso, depois de proferida decisão sobre o mesmo, caberá ao Prefeito a adjudicação e homologação do resultado da licitação;

9.3 – A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município;

9.4 – A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração;

9.5 – Decorrido o prazo do item 9.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

9.5.1 – Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

9.5.2 – Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.5.3 – A multa de que trata o item 9.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – Os casos de inexecução do objeto da licitação, recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente vencedor às penalidades previstas no art. 81 a 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais se destacam:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa de 1,0% (um por cento) do valor registrado na Ata de Registro de Preços, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

10.1.3 – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

10.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

10.1.5 – Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

10.2 – Os valores das multas aplicadas previstas no item 10.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

10.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do item 10.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

10.4 – O recurso ou pedido de reconsideração, relativo às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da Unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

10.5 – A inexecução total ou parcial da obrigação assumida pelo adjudicatário ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 a 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.6 – O Município poderá rescindir o compromisso firmado, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

10.6.1 – Por infração a qualquer de suas cláusulas;

10.6.2 – Pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

10.6.3 – Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas, sem prévio e expresso aviso ao Município;

10.6.4 – Por comprovada deficiência no atendimento do objeto registrado;

10.6.5 – Mais de 02 (duas) advertências.

10.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o compromisso por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11 – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Do Município:

11.1.1 – Atestar nas Notas Fiscais a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.1.2 – Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

11.1.3 – Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento do Objeto;

11.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado (15 dias);

11.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

11.1.6 – Solicitar sempre que se fizer necessário o Certificado de regularidade do FGTS e negativa de débitos na Receita Federal.

11.2 – Da(s) Empresa(s) Vencedora(s):

11.2.1 – Fornecer o item objeto desta licitação nas especificações e padrões de qualidade exigidos no edital;

11.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

11.2.3 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

11.2.4 – Emitir Nota Fiscal, fazendo constar o número e nome da referida modalidade de licitação, bem como o número da Nota de Empenho;

11.2.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item conforme o valor registrado;

11.2.6 – Fornecer o objeto licitado, nos preços, prazos e forma estipulados na proposta e no Termo de Referência – **ANEXO I**;

11.2.7 – Responsabilizar-se por troca de itens que não forem aptos para o consumo, por violação da embalagem antes da entrega, prazo de validade vencido durante a entrega ou inferior a 120 dias após a entrega do item.

11.2.8 – Os itens devem obrigatoriamente estar aptos e em boas condições para consumo imediato;

11.2.9 – É dever da Contratada prezar pela qualidade dos itens entregues, bem como substituí-lo quando este não satisfazer as descrições da cláusula primeira.

12 – DA SOLICITAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO

12.1 – O objeto desta licitação será adquirido conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados após a entrega da Nota Fiscal do objeto licitado ao Município. Após esse prazo a administração terá até 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento;

13.2 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;

13.3 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

13.3.1 – Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa vencedora deverá apresentar, mensalmente ao Município:

a) Certificado de regularidade do FGTS;

b) Negativa de Débitos na Receita Federal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

13.4 – O CNPJ da empresa vencedora constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

13.5 – A empresa vencedora deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes a eventuais pagamentos;

13.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

13.6 – A Nota Fiscal deve conter: o número e nome da referida modalidade de licitação (Pregão Presencial 004/2020) e o número da Nota de Empenho;

13.7 – As despesas para o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0028 – Assistência ao Educando

Projeto/Atividade: 2051 – Manutenção da Merenda Escolar - FNDE/PNAE

Natureza da Despesa: 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0028 – Assistência ao Educando

Projeto/Atividade: 2066 – Manutenção da Merenda Escolar - FNDE/PNAE

Natureza da Despesa: 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0028 – Assistência ao Educando

Projeto/Atividade: 2125 – Manutenção da Merenda Pré-Escolar Infantil - PNAEP

Natureza da Despesa: 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade: 0803 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0030 – Assistência Social Comunitária

Projeto/Atividade: 2123 – Manutenção de Projetos e Programas Sociais

Natureza da Despesa: 339030070000 – Gêneros de Alimentação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial 004/2020;

14.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

14.3 – No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

14.4 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento pelo telefone (51) 3616-2002 / (51) 3616-2004, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas ou, ainda, pelo e-mail: licitações@herveiras.rs.gov.br.

14.5 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para realização da licitação, quando a alteração afetar a elaboração das propostas;

14.7 – Os casos omissos, relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente;

14.8 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital;

14.9 – O mural da Prefeitura Municipal de Herveiras é o meio oficial de publicidade de seus atos;

14.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.11 – Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Declaração de Habilitação;

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO V – Declaração de Não Emprego de Menor;

ANEXO VI – Declaração enquadramento ME/ EPP/ Demais Beneficiados;

ANEXO VII - Declaração de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial;

ANEXO VIII – Minuta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 24 de abril de 2020.

PAULO NARDELI GRASSEL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO I

Pregão Presencial 004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – APRESENTAÇÃO

1.1 – Em consonância com a Lei 8.666/1993, e conforme Decreto Municipal nº 1088, de 26 de maio de 2008, elaboramos o presente Termo de Referência.

2.0 – OBJETO

2.1 – Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para merenda escolar na rede municipal de ensino e Oficinas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

3.0 – FINALIDADE

3.1 – A aquisição do objeto descrito no item anterior tem por finalidade atender as necessidades manifestadas pelas Secretárias Municipais.

4.0 – ESPECIFICAÇÕES

4.1 – As especificações deverão atender fielmente o requisitado no item 7.0, sob observação e conhecimento dos profissionais que irão compor Equipe de Apoio para orientar o Pregoeiro na decisão de aceitação das propostas apresentadas.

5.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 – Poderão participar do processo licitatório, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente qualificado, mediante comprovação de atendimento a todas as exigências do Edital e seus Anexos.

5.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que dela poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 – O item 7.0 apresenta a quantidade estimada de cada item do objeto que poderá ser adquirida pela Administração, conforme levantamento realizado pelas Secretarias Municipais requisitantes.

6.0 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO

6.1 – Os itens descritos no objeto serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino e em Oficinas promovidas pela Assistência Social.

7.0 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO COM PREÇOS UNITÁRIOS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| Item | Descrição do Produto | Unid. | Quant. Estimada | Valor Unitário |
|------|--|-------|-----------------|----------------|
| 1 | ABACAXI - Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 1000 | R\$ 6,10 |
| 2 | ABACATE - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 60 | R\$ 7,18 |
| 3 | AIPIM DESCASCADO CONGELADO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 150 | R\$ 5,65 |
| 4 | ALFACE – Verde, limpa intacta e firme. Em embalagem limpa, resistente transparente e atóxica, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 100 | R\$ 2,74 |
| 5 | ALHO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 30 | R\$ 30,17 |
| 6 | AMIDO DE MILHO - Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no | Pct | 160 | R\$ 4,72 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|
| | Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 7 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 400 | R\$ 6,13 |
| 8 | ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 - Embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 120 | R\$ 6,00 |
| 9 | AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 420 | R\$ 5,76 |
| 10 | AÇUCAR MASCADO - Embalagem de 1kg. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o | Pct | 200 | R\$ 13,96 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-------|------|-----------|
| | cronograma. | | | |
| 11 | AVEIA - Em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 100 | R\$ 4,00 |
| 12 | BATATA DOCE - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 180 | R\$ 4,48 |
| 13 | BATATA INGLESA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 500 | R\$ 3,86 |
| 14 | BANANA PRATA - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 1820 | R\$ 4,17 |
| 15 | BANHA , de boa qualidade, embalagem de 1,5kg, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. | Unid. | 100 | R\$ 20,93 |
| 16 | BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma | Lt | 1050 | R\$ 5,20 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|----|-----|-----------|
| | apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 17 | BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 500 | R\$ 5,20 |
| 18 | BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 550 | R\$ 5,20 |
| 19 | BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE - Sabores: morango ou sala de frutas, embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A | Lt | 240 | R\$ 11,10 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|------------|------------|-----------------|
| | rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 20 | BETERRABA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 80 | R\$ 4,75 |
| 21 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 550 | R\$ 4,80 |
| 22 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 350 | R\$ 5,63 |
| 23 | BISCOITO SALGADO CREM CRACKER - Com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes | Pct | 350 | R\$ 5,63 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|
| | informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 24 | BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 350 | R\$ 5,76 |
| 25 | BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE – Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ 7,75 |
| 26 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ 7,75 |
| 27 | BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO - Embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 500 | R\$ 6,76 |
| 28 | BISCOITO MARIA INTEGRAL COM AÇUCAR MASCAVO CASEIRO - Embalagem de 350g à 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 6,65 |
| 29 | BISCOITO INTEGRAL - Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no | Pct | 400 | R\$ 6,10 |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|-------|-----|-----------|
| | Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 30 | BRÓCOLIS - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 135 | R\$ 6,50 |
| 31 | CAFÉ – Solúvel, granulado, embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 220 | R\$ 13,29 |
| 32 | CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 800 | R\$ 9,33 |
| 33 | CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 600 | R\$ 15,93 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----------|------------|------------------|
| 34 | CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO - Fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 800 | R\$ 28,30 |
| 35 | CARNE BOVINA CONGELADA - Fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 600 | R\$ 27,97 |
| 36 | CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | R\$ 19,63 |
| 37 | CEBOLA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às | Kg | 200 | R\$ 4,00 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|--------------|------------|------------------|
| | demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 38 | CENOURA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 300 | R\$ 4,80 |
| 39 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - mínimo 32% de cacau. Embalagem de 1kg, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 19,25 |
| 40 | CHUCHU - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 60 | R\$ 6,50 |
| 41 | COUVE FLOR - produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 120 | R\$ 7,00 |
| 42 | CRAVO DA ÍNDIA – Embalagem 10g, integra, contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid | 100 | R\$ 5,16 |
| 43 | DOCE DE FRUTAS - Em embalagens plásticas com 400g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou | Unid. | 300 | R\$ 6,05 |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|--------------|------------|------------------|
| | no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 44 | DOCE DE FRUTAS - Em embalagens plásticas com 2kg com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas e no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 300 | R\$ 20,30 |
| 45 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 500 | R\$ 4,13 |
| 46 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA - Embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 280 | R\$ 14,95 |
| 47 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do | Pct | 100 | R\$ 5,50 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|-------|-----|----------|
| | recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. | | | |
| 48 | FARINHA DE MILHO - Embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 100 | R\$ 4,93 |
| 49 | FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 100g, com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 210 | R\$ 3,75 |
| 50 | FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem de 125g, com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 110 | R\$ 7,33 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|
| 51 | FELJÃO - Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ 7,20 |
| 52 | FÍGADO DE FRANGO – Produto de primeira qualidade, congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 100 | R\$ 5,83 |
| 53 | FLOCOS DE MILHO - Sem adição de açúcar. 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ 25,00 |
| 54 | LARANJA DO CÉU - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 300 | R\$ 10,90 |
| 55 | LARANJA DE SUCO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | R\$ 3,67 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|-----|------|-----------|
| 56 | LENTILHA TIPO 1 - Com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 7,33 |
| 57 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem 400g, alumínizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 1500 | R\$ 11,83 |
| 58 | LEITE UHT INTEGRAL – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 2000 | R\$ 3,93 |
| 59 | LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a | Lt | 300 | R\$ 4,42 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|------------|-------------|------------------|
| | partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | |
| 60 | LIMÃO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 30 | R\$ 5,45 |
| 61 | LOURO EM FOLHAS – Embalagem de 10g, íntegra, contendo, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 100 | R\$ 4,16 |
| 62 | MAÇÃ FUJI - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 1820 | R\$ 7,05 |
| 63 | MAÇÃ ARGENTINA - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 400 | R\$ 11,63 |
| 64 | MAMÃO FORMOSA - In natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. (Entregas | Kg | 1400 | R\$ 7,50 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|-----------|--|------------|------------|-----------------|
| | quinzenais). | | | |
| 65 | MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 3,50 |
| 66 | MASSA SÊMOLA COM OVOS, PARAFUSO - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 550 | R\$ 3,50 |
| 67 | MASSA SÊMOLA DE LETRINHAS - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ 5,27 |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-------|-----|-----------|
| 68 | MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA - Com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta cálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pote | 180 | R\$ 5,16 |
| 69 | MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 450 | R\$ 2,75 |
| 70 | MELÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 600 | R\$ 7,95 |
| 71 | MELADO BATIDO - Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 300 | R\$ 12,83 |
| 72 | MILHO PIPOCA – Embalagem de 500g, prazo de validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas | Pct | 300 | R\$ 3,72 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|--------------|-------------|------------------|
| | escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | | | |
| 73 | MORANGA CABOTIÁ - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 50 | R\$ 3,75 |
| 74 | ÓLEO DE SOJA - Com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 450 | R\$ 5,83 |
| 75 | ORÉGANO - Embalagem de 50g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 150 | R\$ 14,12 |
| 76 | OVOS BRANCOS DÚZIA - Com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Dz | 500 | R\$ 7,16 |
| 77 | PÃO CACHORRO QUENTE, 50G - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 8000 | R\$ 0,85 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|------|-----------|
| 78 | PÃO FATIADO, 500g - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 2000 | R\$ 5,66 |
| 79 | PERA IMPORTADA - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 300 | R\$ 11,75 |
| 80 | PIMENTÃO VERDE - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 50 | R\$ 11,45 |
| 81 | POLVILHO AZEDO – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 6,15 |
| 82 | POLVILHO DOCE – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | R\$ 6,43 |
| 83 | QUEIJO FATIADO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | R\$ 29,80 |
| 84 | QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE - Fatiado, de primeira qualidade, com aspecto, cor e sabor | Kg | 10 | R\$ 7,25 |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|--------------|------------|-----------------|
| | característicos do produto. Embalagens de 150g à 500g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade 30 dias a contar da data de entrega. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | | | |
| 85 | REPOLHO VERDE - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Unid. | 250 | R\$ 5,30 |
| 86 | SAGU - Em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 160 | R\$ 5,45 |
| 87 | SAL REFINADO IODADO TIPO 1 - Com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 150 | R\$ 1,63 |
| 88 | SARDINHA – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Embalagem de 250g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Lata | 300 | R\$ 6,96 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|-------|-----|-----------|
| 89 | SUCO INTEGRAL DE UVA - Embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Lt | 200 | R\$ 15,47 |
| 90 | TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 500 | R\$ 5,83 |
| 91 | VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 200 | R\$ 5,12 |
| 92 | REQUEIJÃO - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 150 | R\$ 6,68 |
| 93 | MANTEIGA - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 150 | R\$ 9,50 |

7.1 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega quinzenal e os não perecíveis de forma mensal, diretamente nas escolas de ensino fundamental ou no Almoarifado Municipal, conforme solicitado;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

7.2 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega semanal e os não perecíveis de forma mensal diretamente na Escola Municipal de Ensino Infantil Gente Miúda;

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 – Receber o objeto da licitação de acordo com as especificações;

8.2 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido após a entrega do Objeto;

8.3 – Comunicar a empresa vencedora, quando da apresentação de defeito nos produtos, para a sua devida substituição;

8.4 – Garantir o cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços assinada.

9.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

9.1 – Entregar os gêneros alimentícios, objeto da licitação, diretamente nas Escolas Municipais e no Almojarifado Central, nos locais citados abaixo:

a) EMEF São Luiz – L^a Fernandes (distante aprox. 12 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);

b) EMEF General Osório – L^a Herval São João (distante aprox. 5 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);

c) EMEF Maurício Cardoso – L^a Pinhal (distante aprox. 5 km da sede da Prefeitura, sendo via asfalto);

d) Escola de Educação Infantil Gente Miúda (à 0,5 km da sede da Prefeitura).

e) Almojarifado Municipal (Prefeitura).

9.2 – Substituir os produtos, objeto da licitação, se estes apresentarem defeitos no manejo e transporte, produtos com prazo de validade expirados, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o consumo;

10.0 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado nos termos avençados pelo Município de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo o Município de Herveiras, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

11.0 – INFORMAÇÕES

11.1 – Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004, junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Herveiras, situada à Rua Germano Winck, 525, Centro, Herveiras/RS, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas ou, ainda, pelo e-mail: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 24 de abril de 2020.

PAULO NARDELI GRASSEL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO II

Pregão Presencial nº 004/2020

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

| Item | Descrição do Produto | Unid. | Quant. Estimada | Marca | Valor Unitário |
|------|--|-------|-----------------|-------|----------------|
| 1 | ABACAXI - Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 1000 | | R\$ |
| 2 | ABACATE - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 60 | | R\$ |
| 3 | AIPIM DESCASCADO CONGELADO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 150 | | R\$ |
| 4 | ALFACE – Verde, limpa intacta e firme. Em embalagem limpa, resistente transparente e atóxica, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 100 | | R\$ |
| 5 | ALHO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 30 | | R\$ |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|
| 6 | AMIDO DE MILHO - Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. | Pct | 160 | R\$ |
| 7 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. | Pct | 400 | R\$ |
| 8 | ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 - Embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. | Pct | 120 | R\$ |
| 9 | AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais | Pct | 420 | R\$ |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|-----|
| | terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 10 | AÇUCAR MASCAVO - Embalagem de 1kg. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | | |
| 11 | AVEIA - Em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 100 | | R\$ |
| 12 | BATATA DOCE - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 180 | | R\$ |
| 13 | BATATA INGLESA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 500 | | R\$ |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|--------------|-------------|--|------------|
| 14 | BANANA PRATA - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais) , Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 1820 | | R\$ |
| 15 | BANHA - De boa qualidade, embalagem de 1,5kg, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. | Unid. | 100 | | R\$ |
| 16 | BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 1050 | | R\$ |
| 17 | BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 500 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|
| 18 | BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 550 | R\$ |
| 19 | BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE - Sabores: morango ou sala de frutas, embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 240 | R\$ |
| 20 | BETERRABA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 80 | R\$ |
| 21 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou | Pct | 550 | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|-----|
| | marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 22 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 350 | | R\$ |
| 23 | BISCOITO SALGADO CREM CRACKER - Com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 350 | | R\$ |
| 24 | BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 350 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|--------------|------------|--|------------|
| 25 | BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE – Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | | R\$ |
| 26 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | | R\$ |
| 27 | BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO - Embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 500 | | R\$ |
| 28 | BISCOITO MARIA INTEGRAL COM AÇUCAR MASCADO CASEIRO - Embalagem de 350g à 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 29 | BISCOITO INTEGRAL - Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 400 | | R\$ |
| 30 | BRÓCOLIS - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no | Unid. | 135 | | R\$ |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|--------------|------------|--|------------|
| | Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 31 | CAFÉ – Solúvel, granulado, embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 220 | | R\$ |
| 32 | CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 800 | | R\$ |
| 33 | CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 600 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----------|------------|------------|
| 34 | CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO - Fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 800 | R\$ |
| 35 | CARNE BOVINA CONGELADA - Fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 600 | R\$ |
| 36 | CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado | Kg | 200 | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|--------------|------------|--|------------|
| | conforme o cronograma. | | | | |
| 37 | CEBOLA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | | R\$ |
| 38 | CENOURA - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 300 | | R\$ |
| 39 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - mínimo 32% de cacau. Embalagem de 1kg, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 40 | CHUCHU - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 60 | | R\$ |
| 41 | COUVE FLOR - produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 120 | | R\$ |
| 42 | CRAVO DA ÍNDIA – Embalagem 10g, integra, contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os | Unid | 100 | | R\$ |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|--|-----|
| | produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 43 | DOCE DE FRUTAS - Em embalagens plásticas com 400g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 300 | | R\$ |
| 44 | DOCE DE FRUTAS - Em embalagens plásticas com 2kg com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas e no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 300 | | R\$ |
| 45 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 500 | | R\$ |
| 46 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA - Embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no | Pct | 280 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|--------------|------------|--|------------|
| | mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 47 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. | Pct | 100 | | R\$ |
| 48 | FARINHA DE MILHO - Embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 100 | | R\$ |
| 49 | FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 100g com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma | Unid. | 210 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|
| 50 | FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem de 125g, com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 110 | R\$ |
| 51 | FEIJÃO - Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ |
| 52 | FÍGADO DE FRANGO – Produto de primeira qualidade, congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 100 | R\$ |
| 53 | FLOCOS DE MILHO - Sem adição de açúcar. 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | R\$ |
| 54 | LARANJA DO CÉU - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com | Kg | 300 | R\$ |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|------------|-------------|--|------------|
| | ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 55 | LARANJA DE SUCO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | | R\$ |
| 56 | LENTILHA TIPO 1 - Com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 57 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem 400g, aluminiada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 1500 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | |
|----|--|-----|------|-----|
| 58 | LEITE UHT INTEGRAL – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 2000 | R\$ |
| 59 | LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 300 | R\$ |
| 60 | LIMÃO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 30 | R\$ |
| 61 | LOURO EM FOLHAS – Embalagem de 10g, íntegra, contendo, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado | Pct | 100 | R\$ |

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|------------|-------------|--|------------|
| | conforme o cronograma. | | | | |
| 62 | MAÇÃ FUJI - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 1820 | | R\$ |
| 63 | MAÇÃ ARGENTINA - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 400 | | R\$ |
| 64 | MAMÃO FORMOSA - In natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 1400 | | R\$ |
| 65 | MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 66 | MASSA SÊMOLA COM OVOS, PARAFUSO - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo | Pct | 550 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|-------------|------------|--|------------|
| | enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 67 | MASSA SÊMOLA DE LETRINHAS - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. | Pct | 200 | | R\$ |
| 68 | MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA - Com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta cálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes | Pote | 180 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|--------------|------------|--|------------|
| | informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 69 | MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 450 | | R\$ |
| 70 | MELÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 600 | | R\$ |
| 71 | MELADO BATIDO - Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Unid. | 300 | | R\$ |
| 72 | MILHO PIPOCA – Embalagem de 500g, prazo de validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 73 | MORANGA CABOTIÁ - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Kg | 50 | | R\$ |
| 74 | ÓLEO DE SOJA - Com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro | Unid. | 450 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|--------------|-------------|--|------------|
| | forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 75 | ORÉGANO - Embalagem de 50g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 150 | | R\$ |
| 76 | OVOS BRANCOS DÚZIA - Com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Dz | 500 | | R\$ |
| 77 | PÃO CACHORRO QUENTE, 50G - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 8000 | | R\$ |
| 78 | PÃO FATIADO, 500g - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Pct | 2000 | | R\$ |

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|------------|------------|--|------------|
| | | | | | |
| 79 | PERA IMPORTADA - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 300 | | R\$ |
| 80 | PIMENTÃO VERDE - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais). | Kg | 50 | | R\$ |
| 81 | POLVILHO AZEDO – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 82 | POLVILHO DOCE – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 300 | | R\$ |
| 83 | QUEIJO FATIADO - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Kg | 200 | | R\$ |
| 84 | QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE - Fatiado, de primeira qualidade, com aspecto, cor e sabor característicos do produto. Embalagens de 150g à 500g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade 30 dias a contar da data de entrega. Acondicionada de forma | Kg | 10 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|---|--------------|------------|--|------------|
| | apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 85 | REPOLHO VERDE - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. (Entregas quinzenais) . | Unid. | 250 | | R\$ |
| 86 | SAGU - Em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 160 | | R\$ |
| 87 | SAL REFINADO IODADO TIPO 1 - Com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. | Pct | 150 | | R\$ |
| 88 | SARDINHA – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Embalagem de 250g, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no | Lata | 300 | | R\$ |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--|--------------|------------|--|------------|
| | Almoxarifado conforme o cronograma. | | | | |
| 89 | SUCO INTEGRAL DE UVA - Embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Lt | 200 | | R\$ |
| 90 | TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Kg | 500 | | R\$ |
| 91 | VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 200 | | R\$ |
| 92 | REQUEIJÃO - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 150 | | R\$ |
| 93 | MANTEIGA - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. | Unid. | 150 | | R\$ |

Prazo de Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Data da Proposta: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

Representante legal
(Carimbo e assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO III

Pregão Presencial 004/2020

MODELO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos do Pregão Presencial 004/2020 instaurado pela Prefeitura de Herveiras, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Representante legal
(Assinatura e carimbo)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 004/2020

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no processo licitatório Pregão Presencial 004/2020 instaurado pela Prefeitura de Herveiras, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Representante legal
(Assinatura e carimbo)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO V

Pregão Presencial 004/2020

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Declaro, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Representante legal
(Assinatura e Carimbo)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO VI

Pregão Presencial 004/2020

MODELO

DECLARAÇÃO DE ME / EPP / DEMAIS BENEFICIADOS

Declaro, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Representante legal
(Assinatura e carimbo)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO VII

Pregão Presencial 004/2020

MODELO

**DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

Declaro, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ que, até a presente data, não há, contra a empresa, qualquer tramitação de ação falimentar, concordatária, de recuperação judicial e extrajudicial.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Representante legal
(Assinatura e carimbo)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO VIII

Pregão Presencial 004/2020

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2020

O Município de Herveiras, com sede na Rua Germano Winck, 525, Centro - Herveiras/RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.617.873/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Paulo Nardeli Grassel**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Linha Pinhal, interior do município de Herveiras/RS, portador da Carteira de Identidade nº 4017882566 – SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 320.351.600-49, considerando o julgamento da licitação Pregão Presencial nº 004/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar na rede municipal de ensino e para Oficinas da Assistência Social do Município de Herveiras, conforme discriminado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

CPF:

| Item | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----------|----------------|-------------|
|------|--------|-----------|----------------|-------------|

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

| | Unidades | | | |
|----|----------|--|-----|-----|
| 01 | | | R\$ | R\$ |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

4 - DO PREÇO

4.1 - Os preços para o fornecimento são os constantes na Cláusula Segunda, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

5 - DO GERENCIAMENTO DA ATA

5.1 - O gerenciamento da presente Ata caberá à Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, por intermédio da servidora municipal **Mariângela Pelegrini Borsato** – nutricionista (CNR2 – 12245) e à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de Herveiras.

6 - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es):

6.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador.

6.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

6.6 - Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

II - Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

III - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IV - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

V - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.2 - Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2.1 - Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

9 - DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Órgão Gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

10.1.1 - O Órgão Gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da Ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

10.2 - Após assinar a Ata de Registro de Preços, o Licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em _____ (_____) vias de igual forma teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Herveiras/RS, xx de maio de 2020.

PAULO NARDELI GRASSEL

Representante Legal
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal
Fornecedor Registrado

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 06/04/2020.

Bruno Seibert
Assessor Jurídico
OAB/RS 41.684